



Caçapava, 21 de novembro de 2018.

DE: Setor - Comissão de Justiça e Redação
PARA: Setor - Comissão de Finanças e Orçamento

Referência:

Processo nº 1035/2018
Proposição: Projeto de Lei nº 64/2018

Autoria:

ELISABETE NATALI ALVARENGA

Ementa: TORNA-SE OBRIGATÓRIO A DISPONIBILIDADE DE EXEMPLAR DA BÍBLIA SAGRADA NA LINGUAGEM ESCRITA, EM BRAILLE, E EM ÁUDIO, NOS ACERVOS DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS E PRIVADAS, BEM COMO, NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer na Comissão

Ação realizada: Pela aprovação

Descrição: Parecer da Comissão de Justiça e Redação emitido (em anexo).

Próxima Fase: Elaborar Parecer na Comissão

Andrea de Mello Rosa
Agente Administrativo
47291796172